

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 009/2009

AGOSTO/2009





BOLETIM DE SERVIÇO

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sérgio Machado Rezende

Subsecretário SCUP/MCT:

José Edil Benedito

Diretor LNCC:

Pedro Leite da Silva Dias

LNCC – Laboratório Nacional de Computação Científica
Av. Getúlio Vargas, 333
Quitandinha - Petrópolis
25.651-070 - Rio de Janeiro - RJ
Fone: 0xx (24) 2233-6000

Organização e distribuição:
Serviço de Recursos Humanos
Coordenação de Administração – SRH/CAD/LNCC



BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

| | |
|---|---------|
| Atos do Diretor | 04 A 08 |
| Atos do Serviço de Recursos Humanos | 08 A 11 |



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 009/2009

31/08/2009

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA N.º. 065 DE 11 DE AGOSTO DE 2009

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

1.0 – PROPÓSITO

1.1 Designar a Comissão Permanente de Licitação do LNCC.

2.0 – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

2.1 A Comissão será constituída pelos seguintes servidores:

| | |
|--------------------|---------------------------------|
| Presidente: | Paulo César de Freitas Honorato |
| Membros: | Joaquim Lourenço Ferreira |
| | Amarildo Lopes de Oliveira |
| | Paulo Sérgio Albertassi |
| | José Rafael Ayres da Motta |

3.0 – ATRIBUIÇÕES

As atribuições da Comissão Permanente de Licitação são aquelas definidas no artigo 51 da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993.

4.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Além do Presidente da Comissão, deverão participar das reuniões de Abertura e julgamento, no mínimo 02 (dois) membros que, com propósito de realizar alternância de participantes, poderão ser sorteados pelo Coordenador de Administração.
- 4.2 Nos casos em que seja necessário conhecimento técnico específico sobre a matéria do objeto da licitação, poderá ser convocado para integrar a Comissão, pelo menos, um especialista no assunto em questão.
- 4.3 A Comissão antes de proceder ao julgamento das propostas deverá submeter o procedimento licitatório ao Chefe ou responsável pela Unidade requisitante do(s) bem (ns) ou serviço(s) para análise e manifestação sobre a conformidade do que se está contratando, sob pena de responsabilidade na hipótese de divergência.



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 009/2009

31/08/2009

- 4.4 No desenvolvimento de suas atividades, a Comissão se reportará ao Coordenador de Administração, até o limite da delegação de competência deste e ao Diretor nos demais casos.
- 4.5 Nas ausências e impedimentos do Presidente, o membro **PAULO SÉRGIO ALBERTASSI**, responderá pela Presidência da Comissão.
- 4.6 A Comissão poderá deliberar com a presença de 3 (três) de seus membros.

5.0 – MANDATO E VIGÊNCIA

5.1 O mandato dos membros da Comissão terá a duração de 01 (um) ano, contando a partir da data de entrada em vigor desta Portaria.

5.2 Esta Portaria revoga a Portaria LNCC-064/2009 de 15 de julho de 2009 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC/MCT.

PORTARIA Nº 066 DE 27 DE AGOSTO DE 2009

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Parágrafo Único da Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006,

RESOLVE

Art. 1º- Subdelegar competência ao Coordenador de Administração, para respeitadas as disposições legais e regulamentares em vigor e os limites orçamentários e financeiros fixados para o Laboratório Nacional de Computação Científica, praticar os seguintes atos:

I - atuar como ordenador de despesa no que se refere aos atos necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos que forem alocados ao Laboratório Nacional de Computação Científica, respeitadas os limites fixados e a programação da despesa;

II - conceder suprimentos de fundos e aprovarem as respectivas prestações de contas, supervisionando e orientando a realização dos gastos decorrentes;

III - assinar ordens bancárias, responsabilizando-se pelas justificativas que a respeito forem invocadas para esse fim;

IV - autorizar a aquisição, alienação, permuta, cessão e baixa de material, respeitadas a legislação vigente;

V - conceder passagens, diárias e ajuda de custo, na forma das normais legais e regulamentares pertinentes;



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 009/2009

31/08/2009

VI - autorizar a abertura de processos administrativos destinados à realização de certames licitatórios nas diversas modalidades em lei previstas, observando os limites de gastos fixados para o Laboratório Nacional de Computação Científica e cuidando para que sejam respeitadas a programação orçamentária e as disponibilidades financeiras;

VII - homologar os atos praticados em procedimentos licitatórios após atenta avaliação da legalidade, e, quando for o caso, adjudicarem o objeto ao vencedor da licitação;

VIII - firmar os contratos administrativos destinados à contratação de obras, serviços e compras, observando rigorosamente as disposições legais pertinentes e os limites fixados no presente ato.

Art. 2º- Nos atos que praticar em decorrência da competência ora subdelegada, o Coordenador de Administração deverá mencionar esta Portaria.

Art. 3º- Os atos relacionados ao Serviço Financeiro deverão ser praticados em conjunto com o Chefe do Serviço Financeiro ou, no seu impedimento, pelo seu substituto eventual, formalmente designado.

Art. 4º- Nas ausências e impedimentos do Coordenador de Administração, o disposto na presente Portaria aplica-se ao seu substituto eventual, formalmente designado.

Art. 5º- Fica revogada a Portaria LNCC nº 40, de 29 de abril de 2008.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 067 DE 27 DE AGOSTO DE 2009

REGRAS INTERNAS DA LEI ESTADUAL Nº 5.517/2009

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Parágrafo Único da Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o Capítulo IV da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

RESOLVE

Art. 1º- Com determinação na Lei Estadual de Nº 5.517 DE 17 DE AGOSTO DE 2009, fica proibido nas instalações do Laboratório Nacional de Computação Científica e em seus veículos oficiais, o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco.

Art. 2º- Aplica-se o disposto, em recintos de uso coletivo, total ou parcialmente fechados em qualquer dos seus lados por parede, divisória, teto ou telhado, ainda que provisórios, onde haja permanência ou circulação de pessoas.

Art. 3º- O responsável que der causa a autuação do LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA na multa prevista pela Lei Estadual de Nº 5.517 DE 17 DE AGOSTO DE 2009, será



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 009/2009

31/08/2009

convocado de imediato, pela COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, para recolhimento do valor da multa em até 15 dias, a fim de ressarcir esta unidade de pesquisa.

Art. 4º- Aplicam-se as disposições da presente Portaria aos servidores, funcionários terceirizados, bolsistas, alunos, freqüentadores do restaurante, prestadores de serviços e visitantes.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço

PORTARIA N.º 068, DE 27 DE AGOSTO DE 2009

COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006 e:

1. **Considerando** o disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04/2008, que dispõe sobre o processo de contratação de serviços de Tecnologia da Informação (TI) pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;
2. **Considerando** o disposto na Portaria nº 8, DE 12 de agosto de 2009, que dispõe sobre a contratação de serviços de TI no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISIP, durante o exercício de 2009;
3. **Considerando** o disposto na Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 13 de junho de 2008, que disciplina a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências;
4. **Considerando** que, conforme consta no Termo de Compromisso e Gestão do LNCC (relatório referente ao 1º semestre de 2009), o LNCC tem como meta elaborar o Plano Diretor de Tecnologia e Informação – PDTI, até o final deste ano, tendo em vista atender as demandas da Instrução Normativa 04/2008, passo fundamental para a adequação dos procedimentos administrativos na contratação de serviços de TI.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir um Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação, objetivando garantir que a governança de Tecnologia da Informação, como parte da governança corporativa, seja tratada de forma adequada, estabelecer políticas e diretrizes estratégicas em TI e segurança da informação, assim como estabelecer prioridades para novas demandas e investimentos em TI.

Art. 2º - Cabe a este Comitê:

- I. Elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) na definição da estratégia das Políticas e Diretrizes de TI no âmbito do LNCC;
- II. Elaborar e propor o Plano de Ações e Investimentos em TI para o LNCC e acompanhar os valores definidos no orçamento.
- III. Elaborar e propor o plano de trabalho anual para as ações relativas a TI;



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 009/2009

31/08/2009

- IV. Definir prioridades de execução de projetos de TI, segundo estratégias previamente formuladas, considerando-se as demandas apresentadas pelas coordenações e pelas assessorias que compõem a estrutura do LNCC;
- V. Avaliar permanentemente os sistemas de informação do LNCC, definindo as metodologias de acompanhamento e avaliação a serem aplicadas;
- VI. Definir as diretrizes para a aquisição de bens e contratação de serviços de TI;
- VII. Coordenar as ações de segurança da informação e comunicações;
- VIII. Aplicar as ações corretivas e disciplinares cabíveis nos casos de quebra de segurança;
- IX. Propor programa orçamentário específico para as ações de segurança da informação e comunicações;
- X. Nomear Gestor de Segurança da Informação e Comunicações;
- XI. Instituir e implementar equipe de tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais;
- XII. Instituir Comitê de Segurança da Informação e Comunicações;
- XIII. Aprovar Política de Segurança da Informação e Comunicações e demais normas de segurança da informação e comunicações.

Parágrafo único: Ao presidente do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação compete instituir comissões para auxiliar a tomada de decisão sobre assuntos de natureza técnica.

Art. 3º - O Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação será composto pelos seguintes servidores:

- **Presidente**
Wagner Vieira Léo (CSR)

- **Membros:**
Antônio Tadeu Azevedo Gomes (Diretoria)
Carla Osthoff Ferreira de Barros (CMA)

Fábio Borges de Oliveira (CSR)

Jack Baczynski (CSC)

Jauvane Cavalcante de Oliveira (CCC)

Laurent Emmanuel Dardenne (CMC)

Luiz Gonzaga Paula de Almeida (Diretoria)

Márcio Rentes Borges (CFRH)

Norma Ferreira Russo Romano (CSR)

Rogério Albuquerque de Almeida (CSR)

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria cancela a Portaria nº 026 de 22 de abril de 2009 e a Portaria nº 050 de 27 de maio de 2009 e demais disposições em contrário.

PEDRO LEITE DA SILVA DIAS



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 009/2009

31/08/2009

ATOS DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO PESSOAL AFASTADO ATIVIDADES – AGOSTO 2009

1. À disposição de outros órgãos – art. 93

- 1.1. Miriam Barbuda Fernandes Chaves – Pesquisador Adjunto
Casa Civil desde 14/10/2003
- 1.2. Alexandre Leib Grojsgold – Tecnologista
RNP desde 08/12/2004

2. Licença sem vencimentos para trato de interesses particulares – art. 91

- 2.1. Andréa C. B. Magalhães – Assistente em C&T
De 06/05/1998 a 05/05/2010
- 2.2. Fernanda Maria Pereira Raupp – Tecnologista Sênior
De 01/10/2007 a 30/09/2010
- 2.3. Flávio Barbosa Toledo – Tecnologista Sênior
De 01/12/2007 a 31/12/2009
- 2.4. Paulo Cesar Faria – Analista em Ciência e Tecnologia
De 08/05/2009 a 31/12/2009

3. Afastamento para estudo ou missão no exterior (c/remuneração) Pesquisador – art. 95

- 3.1. Ana Tereza Ribeiro de Vasconcelos – Tecnologista Sênior
De 31/08/2009 a 04/09/2009
- 3.2. Renato Simões Silva – Tecnologista Sênior
De 01/08/2008 a 31/10/2009
- 3.3. Regina Célia Cerqueira de Almeida – Pesquisador Associado
De 01/08/2008 a 31/12/2009
- 3.4. Mauricio Vieira Kritz – Pesquisador Associado
De 06/05/2009 a 13/08/2009
- 3.5. Carlos Emanuel de Souza – Pesquisador Titular
De 21/08/2009 a 06/09/2009
- 3.6. Gustavo Alberto Perla Menzala – Pesquisador Titular
De 22/08/2009 a 20/09/2009
- 3.7. Raul Antonino Feijóo – Pesquisador Titular
De 07/09/2009 a 17/09/2009

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 009/2009

31/08/2009

4. Licença c/Remuneração – doença em família – art. 83

4.1. Tania Lúcia Rezende – Tecnologista Sênior
De 31/07/2009 a 14/08/2009

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EM FÉRIAS NO MÊS DE AGOSTO/SETEMBRO 2009

| MAT. SIAPE | NOME | EXERCÍCIO | PARCELA | INÍCIO | TÉRMINO | Nº DIAS DIREITO |
|------------|---------------------------------|-----------|---------|----------|----------|-----------------|
| 1356499 | Alexandre Loureiro Madureira | 2009 | 1ª | 01/07/09 | 02/07/09 | 30 |
| | | | 2ª | 13/07/09 | 09/08/09 | |
| 672338 | Egas M. S. L. Filho | 2009 | ÚLTIMA | 24/08/09 | 12/09/09 | 20 |
| 1360802 | Cíntia M. R. Blanco | 2009 | ÚLTIMA | 31/08/09 | 14/09/09 | 15 |
| 1473047 | Paulo César de Freitas Honorato | 2009 | ÚLTIMA | 03/08/09 | 22/08/09 | 20 |
| 1467857 | Antônio André Novotny | 2009 | 1ª | 03/08/09 | 12/08/09 | 10 |
| 673115 | Marco Antônio Leal e Silva | 2009 | ÚLTIMA | 27/07/09 | 05/08/09 | 10 |
| 673494 | Sérgio Augusto O . Santos | 2009 | ÚLTIMA | 08/09/09 | 27/09/09 | 20 |
| 673179 | Paulo César Marques Vieira | 2009 | ÚLTIMA | 08/09/09 | 17/09/09 | 10 |

DIÁRIAS SERVIDORES/COLABORADORES

| Beneficiário | Natureza | Motivo do Deslocamento | Itinerário |
|---------------------------------|----------------------|--|--|
| Pedro Leite da Silva Dias | Servidor | Apresentar Programa Conhecimento para Todos, no Auditório do MCT | São Paulo-Brasília-Rio-Petrópolis |
| Fernando Antonio Campos Gomide | Colaborador Eventual | Participar de banca examinadora no curso de Doutorado do LNCC | Campinas-Rio-Petrópolis-Rio-Campinas |
| Brian Straughan | Colaborador Eventual | Visita ao LNCC e participar do VII Workshop em Equações Diferenciais | Newcastle-Rio-Petrópolis-Rio-Newcastle |
| Mauro de Lima Santos | Servidor | Participar de banca examinadora no curso de Doutorado do LNCC | Belém-Rio-Petrópolis-Rio-Belém |
| Maria Inês Martins Copetti | Servidor | Participar de banca examinadora no curso de Doutorado do LNCC | Porto Alegre-Rio-Petrópolis-Rio-Porto Alegre |
| Maria Grazia Naso | Colaborador Eventual | Visita ao LNCC e participar do VII Workshop em Equações Diferenciais Parciais | Verona-Rio-Petrópolis-Rio-Verona |
| Lúcia Catabriga | Servidor | Participar de banca examinadora no curso de Doutorado do LNCC | Vitória-Rio-Petrópolis-Rio-Vitória |
| Patrícia Cristina Karl Silveira | Colaborador Eventual | Participar de reunião sobre o uso e administração de comunidades no ambiente CATIR | Petrópolis-Rio-Brasília-Rio-Petrópolis |
| Norma Ferreira Russo Romano | Servidor | Participar do II Congresso Internacional de Software Livre e Governo Eletrônico | Rio-Brasília-Rio |



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 009/2009

31/08/2009

| | | | |
|---------------------------|----------------------|--|--|
| Raquel Lopes Costa | Colaborador Eventual | Participar do Congresso Brasileiro de Genética | Petrópolis-Aguas de Lindoia-Petrópolis |
| Fabio Andre Machado Porto | Servidor | Participar do Simpósio SBBD-SBES em Fortaleza | Rio-Fortaleza – Rio |
| Bernadette Miara | Colaborador Eventual | Participar de atividades de pesquisa na área de Partial Differential Equations na PG do LNCC | Paris-Rio-Petrópolis-Rio-Paris |
| Roxana L Cruz | Colaborador Eventual | Participar de atividades de pesquisa na área de Partial Differential Equations na PG do LNCC | Lima-Rio-Petrópolis-Rio-Lima |